



» **PARCERIA**

Com aulas no FSS, Jornada da Mulher Empreendedora já recebe inscrições

Numa parceria com o Sebrae e Banco do Povo Paulista, o Fundo Social de Solidariedade de Guarujá (FSS) será a base da Jornada da Mulher Empreendedora, que oferece workshops mensais gratuitos, a serem realizados entre abril e junho. Serão três módulos com temáticas que se complementam, todos com foco voltado à tecnologia. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pela internet. As aulas serão presenciais, ministradas na sede do FSS. **ÚLTIMA PÁGINA**



Fotos/PMG



» **LIMPEZA PÚBLICA**

Mutirão de zeladoria retira 68 caminhões de resíduos no Jardim Virgínia

PÁGINA 11



» **SAÚDE**

Mais duas pré-conferências acontecem hoje e amanhã

PÁGINA 3

» REDE MUNICIPAL

Escolas realizam atividades no Dia Internacional da Síndrome de Down

Foto/PMG



Alunos participaram de dinâmicas envolvendo o uso de meias coloridas para explorar o princípio da diversidade

Objetivo foi sensibilizar alunos e comunidade escolar sobre o respeito às diferenças individuais

A empatia e a inclusão ganharam ainda mais cores nas escolas municipais de Guarujá na última sexta-feira (21), Dia Internacional da Síndrome de Down. As unidades realizaram uma série de atividades para celebrar a data, numa ação que teve o objetivo de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de uma sociedade mais igualitária e acolhedora.

A iniciativa foi realizada em todos os núcleos da rede municipal de ensino, envolvendo cerca de 34 mil alunos. Na oportunidade, os educadores estimularam a troca de meias, um gesto simples, mas repleto de significado. O uso de meias coloridas na data demonstra apoio à causa e incentiva o debate sobre a inclusão no ambiente escolar.

A ideia surgiu porque os cromossomos têm um formato parecido com meias, e pessoas com síndrome de Down possuem três cópias do cromossomo 21 (trissomia do 21). Assim, usar meias coloridas e descombinadas representa essa

singularidade genética de forma alegre, mostrando que ser diferente é algo bonito e deve ser respeitado e incluído.

“Buscamos sensibilizar nossos alunos e a comunidade para a importância do respeito, do acolhimento e da valorização de cada indivíduo”, explica a coordenadora de Educação Especial.

Além do uso das meias, cada unidade preparou uma atividade especial com os alunos. Os professores realizaram rodas de conversa sobre o respeito e a diversidade, que são pilares da Secretaria Municipal de Educação. Outra atividade foi a confecção de painéis e apresentação de vídeos sobre o tema.

Para a secretária adjunta municipal de Educação, é fundamental que todos se envolvam e compreendam que as diferenças fazem parte da nossa sociedade. “As atividades e ações desenvolvidas nas escolas são uma forma lúdica e divertida de lembrar que inclusão e respeito caminham juntos”, complementa.

» ESPORTE

Terminam hoje inscrições para o 18º Circuito de Sprint Triathlon Santa Cecília TV

As inscrições para o 18º Circuito de Sprint Triathlon Santa Cecília TV terminam hoje. O circuito terá quatro etapas e a primeira delas acontecerá no próximo dia 30, em Guarujá. O evento, organizado pela YPS Eventos Esportivos, será realizado no Cantão do Tortuga, na Avenida Dr. Miguel Stéfano, altura do número 4583, na Enseada.

Os atletas inscritos na prova deverão nadar 750 metros, pedalar 20 quilômetros e correr

5 quilômetros. Para quem preferir, há a opção de participar na categoria revezamento, onde cada componente da equipe será responsável por uma das modalidades.

Além das categorias adulto individual e revezamento misto, há também: militar até 39 anos, militar acima de 40 anos e mountain bike. As inscrições podem ser feitas pelo site <https://ypseventos.com.br/inscricao/> - QR code na foto.



Primeira etapa acontece dia 30 de março em Guarujá



Arquivo/PMG



redes sociais



Santo Antônio. Carne cozida, legumes assados, arroz, feijão, agrião, beterraba, banana e suco de uva
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Picadinho misto, mandioca cozida, arroz, feijão, acelga, cenoura, mexerica e suco de goiaba
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana
Cardápios sujeitos a alterações



OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929
CONS. TUTELAR GUARUJÁ	99629-4607
CONS. TUTELAR VIC. CARV.	99756-9939



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO **R\$ 4,63**



» POLÍTICAS PÚBLICAS

Pré-Conferências de Saúde de Guarujá acontecem hoje e amanhã

Eventos encerram a série de encontros preparatórios para a Conferência Municipal de Saúde, marcada para 12 de abril; participação da população é essencial para a discussão de propostas

A 2ª pré-conferência de Saúde de Guarujá será realizada nesta terça-feira (25), às 16h30, no Campus Guarujá da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), na Rua Albertino Pedro, 75, na Enseada. A última das três pré-conferências – a primeira aconteceu em 18 de março – está marcada para amanhã (26), às 17 horas na Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp), na Avenida Dom Pedro I, 3300, também na Enseada.

Os eventos antecedem a Conferência Municipal de Saúde, marcada para 12 de abril, na Escola Municipal Dirce Valério Gracia (Avenida Dom Pedro I, 340 – Jardim Tejereba).

Neste ano, o Município realiza duas conferências simultaneamente: a Conferência do



Encontro de hoje será no Campus Guarujá da Unoeste, na Enseada

Trabalhador e da Trabalhadora e a Conferência Municipal de Saúde. Após a etapa municipal, as discussões avançam para as esferas estadual e nacional nos meses seguintes.

As conferências municipais de saúde são obrigatórias no primeiro ano de cada gestão e têm um papel essencial na definição

das políticas públicas do setor. Durante o evento, serão elaboradas as diretrizes que vão nortear o Plano Municipal de Saúde pelos próximos quatro anos.

A participação popular é fundamental nesse processo. Moradores poderão contribuir com sugestões, propostas e discutir demandas diretamente com re-

presentantes do Poder Público, sociedade civil organizada, entidades ligadas à saúde, gestores e prestadores de serviço do setor.

As inscrições para participação estão disponíveis por meio dos links contidos no Regulamento da Conferência, publicado na edição do Diário Oficial do Município de 14 de março.

» SERVIÇO

Usafa da Vila Rã e UBS da Prainha alteram expediente amanhã



A Unidade de Saúde da Família (Usafa) da Vila Rã (Rua Maria Geralda Valadão, 1.114) e Unidade Básica de Saúde (UBS) Prainha (Rua 1º de Maio, 141 - Pae Cará) terão o expediente alterado na próxima quarta-feira (26). A Usafa da Vila Rã funcionará das 8 às 14 horas e a UBS da Prainha, das 10 às 17 horas. A razão da mudança é reunião mensal realizada com todos os colaboradores.

expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Fábio Behrend MTb. 27.299 · Editor Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETO N.º 16.715.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 935.897,02 e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.255, de 5 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 935.897,02 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
16.01.00	10	301	1008	2	157	3	3	90	aplicações diretas	92	635.897,12
16.01.00	10	305	1011	2	162	3	3	90	aplicações diretas	92	300.000,00
Total											935.897,12

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro verificado em 31/12/2024 do recurso oriundo do repasse estadual, conforme a Resolução SS-11, de 30/04/24, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde da atenção primária e ações relacionadas à vigilância epidemiológica, conforme Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de março de 2025.

PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 24.03.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 16.716

“Altera a Estrutura Administrativa das Secretarias que especifica e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a necessidade de reformular o Organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024; e, **Considerando**, por fim, a necessidade de se adequar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, e da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suprimida da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, disposta no Anexo II, do Decreto n.º 14.610, de 08 de novembro de 2021, 01 (uma) função gratificada de Coordenador, símbolo FG-CO.

Art. 2.º Fica acrescida na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.041, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) função gratificada de Coordenador, símbolo FG-CO.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 14.610 de 08 de novembro de 2021 e n.º 16.041 de 05 de abril de 2024.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de março de 2025.

PREFEITO

“GAB”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 24.03.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 009/2025

Extrato do Termo de Fomento n.º 009/2025; **Parceiros: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTISTA** (CNPJ/MF n.º 11.895.440/0001-70);

Objeto: Promover atendimento para 120 (cento e vinte) municípios, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos da cidade de Guarujá/SP a oportunidade de aprender de forma abrangente a modalidades de FUTEBOL DE CAMPO; **Processo Administrativo n.º 60040/5033379/2024;**

Pagamentos: O MUNICÍPIO repassará a OSC o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho; **Dotação Orçamentária:** 13.01.00.3.3.50.41.00.27.812.1003, despesa (3999); **Vigência:** Terá a vigência de 10 (dez) meses, início em 01/04/2025 a 31/01/2026, podendo ser

prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses; **Data de Assinatura:** 24 de março de 2025; Guarujá, 24 de março de 2025; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

EXTRATO DO 3.º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 113/2023

3.º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 113/2023; **Parceiros: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** - (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **ALMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR DO MENOR ASSISTIDO** (CNPJ/MF n.º 68.011.394/0001-17); **Processo Administrativo:** 8279/64199/2025; **Objeto:** Acolhimento em regime residencial, para crianças/adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, procedentes do Município de Guarujá, referenciados no CREAS, com vínculos familiares fragilizados e em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os acolhidos são encaminhados através dos órgãos de defesa e proteção de direitos, com o objetivo de assegurar a proteção integral para 20 (vinte) beneficiários/mês, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS; **Valor:** Com a repactuação do Plano de Trabalho, conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor de R\$ 56.872,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso que consta no Plano de Trabalho aprovado; **Dotação Orçamentária:** 07.02.00.08.243.1004.2.110.3.3.50.43.00 (3987); **Vigência:** 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste Termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Data de Assinatura:** 20 de março de 2025; Guarujá, 24 de março 2025; ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA - Pront. n.º 18.825, que o digitei e publico.

Portaria n.º 1.317/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 14159/88344/2025;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor BRUNO NOBRE DE SOUZA – Pront. n.º 18.344, do cargo de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 21 de março de 2025.

PREFEITO

“SEDOC”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 21.03.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.331/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando, o que consta no processo administrativo n.º 13880/5080437/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICIA DIAS MARTINS LOPES DA SILVA – Pront. n.º 17.800, para a Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, durante o impedimento de seu titular (Pront. n.º 18.701), por motivo de férias, no período de 31/03/2025 à 19/04/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de março de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDOC”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 24.03.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.332/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 13404/145026/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ANDRADE NUNES – Pront. n.º 22.342, para a Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de março de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/tasjd

Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.03.2025.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

**ERRATA – PORTARIA N.º 1.203/2025
de 06 de março de 2025.**

Na Portaria n.º 1.203/2025, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 5.598, de 07 de março de 2025,

Onde se lê:
"TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica III, ..."
Leia-se:
"TORNAR VAGO o cargo de Professor de Educação Básica I, ..."

ERRATA

PORTARIA N.º 1.291/2025, de 19 de março de 2025.

Na Portaria n.º 1.291/2025 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.607, de 20 de março de 2025.

Onde se lê:
....Pront. n.º 15.862....
Leia-se:
... Pront. n.º 12.986...

Portaria n.º 1.333/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a servidora CARLA ANDREA TONINI - Pront. n.º 15.005, da Função Gratificada, símbolo FG-GE, de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de março de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/tasjd

Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.03.2025

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

**COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 33345/2024

Pregão Eletrônico n.º 03/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens e Hospedagens Corporativas para atender o Município de Guarujá.

UASG n.º: 986475

I – Em análise aos elementos de convicção que instruem os autos do processo em epígrafe, informo que a sessão pública, agendada para **25 de Março de 2025**, às 09h30, fica **SUSPensa sine die**;

II – Publique-se.

Guarujá, 24 de Março de 2025.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PINHO
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO**

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que foi concedido a Sra. **CATARINE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula n.º. 29250-3**, ocupante do cargo/emprego de Auxiliar I - Merendeira, do quadro permanente da Secre-

taria Municipal de Cubatão ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, sem prejuízo de seus vencimentos e mantendo as vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o que foi decidido no Processo Administrativo Municipal n.º.5825/2025 com fundamento legal nos artigos n.º. 69 a 74 da Lei complementar n.º 135.

Guarujá, 24 de março de 2025

Ana Cláudia da Silva

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 368/2025; **Contrato:** n.º 54/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): GABRIELLE ALVES DA COSTA GOMES:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2025, **Processo Digital:** n.º 12642/2025; **Data de assinatura:** 24 de março de 2025, Guarujá, 24 de março de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 369/2025; **Contrato:** n.º 65/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ERICSON ALVES DA SILVA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2025, **Processo Digital:** n.º 12706/2025; **Data de assinatura:** 24 de março de 2025, Guarujá, 24 de março de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 370/2025; **Contrato:** n.º 803/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2025, **Processo Digital:** n.º 13392/2025; **Data de assinatura:** 24 de março de 2025, Guarujá, 24 de março de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 367/2025; **Contrato:** n.º 860/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ARTHUR BERTAPELLI DE CASTRO DA SILVA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2025, **Processo Digital:** n.º 11843/2025; **Data de assinatura:** 24 de março de 2025, Guarujá, 24 de março de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.A.N. -
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO "NEIM GROUSSIER MAGRI" serve - se do presente edital para convocar membros da A.A.N., pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, nas dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Daniel Matos da Silva, 135 Morrinhos I - Guarujá / SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA A.A.N./APM PARA O BIÊNIO 2025/2027;
2. Assuntos gerais.

Guarujá, 20 de Fevereiro de 2025.

Mariselda Oliveira da Silva
Vice- Diretora da A.A.N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M. E CONSELHO ESCOLAR

A Direção da Escola Municipal Vereador Ary da Silva Souza serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para

Assembleia Geral a ser realizada aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua José Terto dos Santos Filho, 136, Jardim Mar e Céu, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição e Posse dos Membros da A.P.M. e Conselho Escolar, 2) Eleição e posse dos Membros da Comissão de Mediação de Conflitos -CMC – (Lei 4596/18); 3) Eleição e posse dos membros da Brigada Escolar; 4) Aprovação do Calendário Escolar 2025; 5) Avaliação a Aprovação das Prestações de Contas de 2024; 6) Aprovação do Plano Anual da APM e demais assuntos pertinentes.

Guarujá, 24 de março de 2025.
Tania Maria de Andrade Mesquita
Diretora de Unidade de Ensino

Pront: 5176

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do N.E.I.M. " Agripina Alves de Barros, situado a rua Mário Malheiro, nº 205, Jardim Praiano, em Guarujá-SP, serve-se do presente Edital para convocar pais, funcionários e demais pessoas interessadas da comunidade para participarem da Assembleia Geral da Associação de Amigos da Creche Municipal Agripina Alves de Barros, que será realizada no dia 7 de abril de 2025 às 07:30 horas em primeira chamada e às 08:00 horas em segunda chamada, nas dependências desta Unidade Escolar, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos novos membros para biênio de 2025/2026.

Guarujá, 24 de Março de 2025

Eline Maria Batista do Nascimento
Diretora de Unidade de Ensino

Pront. 13.113

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M

A Direção do NEIM Suely Maria da Silva Kida serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos em chamada única, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Maracá, 90 – Balneário Praia do Perequê – Guarujá/SP, para tratar das seguintes ordens do dia: 1. Destituição da Diretoria Executiva, 2. Substituição de membros e demais assuntos pertinentes.

Guarujá, 24 de março de 2025.

Cíntia Alexandre Silva Vasconcelos
Vice Diretora Executiva - Pront.: 18.628

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da E.M. Professora Maria Aparecida Ramos Camargo, serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola da E.M. Professora Maria Aparecida Ramos Camargo, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Poeta Gregório de Matos, número 71, Jardim Brasil, Guarujá/ SP, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Escola do biênio 2025/2026; 2)Apresentação e aprovação das contas da verba Convênio/P.M.G. e Recursos Próprios, primeiro bimestre de 2025 e 3) Assuntos gerais.

Guarujá, 21 de março de 2025.

Valdir Francisco da Silva Filho
Diretor Executivo - Prontuário: 16877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M.

A Direção da E.M. "Professora Maria Aparecida Ramos Camargo" serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Ramos Camargo, pais, professores, funcioná-

rios e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Poeta Gregório de Matos, número 71, Jardim Brasil, Guarujá/SP, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Eleição e posse dos membros da A.P.M. do biênio 2025/2026 (com qualquer número de presentes, após segunda chamada); 2) Apresentação e aprovação das contas da verba Convênio/P.M.G. e Recursos Próprios, primeiro bimestre de 2025 e 3) Assuntos gerais.

Guarujá, 21 de março de 2025.

Valdir Francisco da Silva Filho

Diretor Executivo - Prontuário: 16877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.A.C.C.

A Direção do Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias Professora Marcia Regina dos Santos serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Amigos do Centro Comunitário, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, nas dependências desta Unidade de Ensino, sito Avenida Mario Daige nº 1440 – Bairro Jardim Boa Esperança – Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Destituição da Diretora Executiva e Vice Diretora; 2 - Eleição dos novos membros da A.A.C.C.; 3 – Aprovação do Calendário Escolar 2025; 4 – Assuntos gerais e Agradecimentos.

Guarujá, 20 de março de 2025.

Thiago de Almeida Reis

Diretor - Prontuário: 21110

2ª Chamada - Vestibulinho/ E.M. 1º de Maio - 2ª Chamada Prorrogação do prazo para a efetivação de matrícula

• **Matrículas:** dias 21, 24 e 25 de março de 2025, das 15h às 17h e das 19h às 21h.

• Documentos necessários:

- RG (a CNH não será aceita como substituta do RG, pois há dados necessários para o cadastro na SED – Secretaria Escolar Digital – que não constam na CNH).
- CPF e/ou RG com CPF.
- Histórico do Ensino Médio e/ou Atestado de Escolaridade (original).
- Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento.
- Comprovante de residência.
- Carteira de vacinação.
- Uma foto ¾ recente.

Obs.: Os menores de idade deverão ser acompanhados de seus responsáveis para a efetivação da matrícula.

Solange P. de Andrade Batista

Diretora de Unidade de Ensino

E.M. 1º de Maio

CONTABILIDADE NOITE - 2ª CHAMADA					
	CANDIDATOS	MAT	PORT	AT	TOTAL
41º	ADALBERTO TAVARES SILVA SOUZA	5	7	2	14
42º	GUSTAVO EXPEDITO SILVA DE MORAIS	5	7	2	14
43º	RAFAELLA SANTOS CASTRO	5	7	2	14
44º	STEPHANIE DANIEL SANTOS NERES	5	6	3	14

ADMINISTRAÇÃO NOITE - 2ª CHAMADA					
41º	EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	7	7	2	16
42º	NICOLAS PHILIPPI NOGUEIRA	7	7	2	16
43º	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	7	6	3	16
44º	JULIA ARAUJO DA SILVA	7	6	3	16
45º	KLEBER ROBERTO MOLINA FERREIRA	7	5	4	16
46º	NICOLE DOS SANTOS BARBOSA	6	8	2	16
47º	BRUNA APARECIDA JESUS MACIEL DOS SANTOS	6	7	3	16
48º	INGRID SANTOS FRANÇA	6	7	3	16
49º	BEATRIZ SILVA DE ASSIS	6	6	4	16
50º	MELISSA RIBEIRO DOS SANTOS	5	9	2	16
51º	MARIA LUIZA VALENTIM BARBOSA	5	8	3	16

MECÂNICA NOITE 2ª CHAMADA					
41º	BRUNO VINICIUS FREITAS MELO	7	4	3	14
42º	PAULO CAUAN DA SILVA PAIVA	6	6	2	14

43º	RAFAEL LOBATO DA CUNHA OLIVEIRA	6	5	3	14
44º	FABIANO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	5	5	4	14
45º	WANDERSON SOUZA DA SILVA	5	5	4	14
46º	CARLOS HENRIQUE GOMES DE MESQUITA	4	7	3	14
47º	ANDREZA RAMOS DE MORAES SANTOS	3	8	3	14
48º	KAUA ALEIXO VIEIRA	8	3	2	13
49º	JOAO LIBERIO SANTANA DOS SANTOS	7	4	2	13
50º	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS	7	3	3	13
51º	RAFAEL DE MELLO	7	3	3	13
52º	EMERSON CELESTINO DA SILVA	6	3	4	13
53º	JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS DOMINGOS	6	5	2	13
54º	PEDRO EMANUEL MANGUEIRA CINTRA	6	5	2	13

MEIO AMBIENTE NOITE - 2ª CHAMADA					
41º	ARTHUR FULGERI SANTOS	6	2	2	10
42º	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	6	1	3	10
43º	BARBARA SARA DA SILVA FORTUNATO	4	5	1	10
44º	PATRICIA MARLETE MARGARIDA	3	5	2	10
45º	AMANDA ARAUJO SANTOS	2	6	2	10
46º	PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	2	7	1	10
47º	SABRINA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA	2	5	3	10
48º	MATHEUS GOMES MARETTI DIAS BARREIRA	4	1	4	9
49º	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	3	5	1	9
50º	ADRIANA MOREIRA LIMA CASTRO	2	5	2	9
51º	NICOLLY CAJÉ LIBERATO	4	4	0	8
52º	NICOLY LIMA DOS SANTOS	2	5	1	8
53º	MARIA LUIZA SANTOS MOURA	4	3	0	7

QUÍMICA TARDE - 2ª CHAMADA					
41º	CAMILA MIRANDA DE LIMA	4	4	1	9
42º	IGOR XAVIER SANTANA	2	4	3	9
43º	KAREN MOURA DE S. RIBEIRO	4	3	1	8
44º	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	2	4	2	8
45º	DERICK DOMINYCK BIZERRA LOPES	2	3	2	7
46º	VERENE SALUSTIANO JUSTINO DA SILVA	2	4	1	7
47º	MARIA EDUARDA DA SILVA FAGUNDES ALVES	1	4	2	7
48º	PALOMA LISBOA DE SOUSA	1	3	2	6

QUÍMICA NOITE - 2ª CHAMADA					
41º	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	8	7	1	16
42º	MARIA LUIZA JARONES SANTOS	8	7	1	16
43º	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	8	6	2	16
44º	VICTOR RODRIGUES DE PAIVA SILVA	8	4	4	16
45º	RAYANE APARECIDA RANGEL DOS SANTOS	6	6	4	16
46º	JAINÉ CANDIDO MARQUES	5	9	2	16

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Edital de Notificação nº 09/2025

De conformidade com o Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 044/98, faço público que, por não terem sido encontrados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados de que deverão cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as exigências contidas nos autos relacionados, concernente à infração da referida lei.

Auto	Cadastro	Contribuinte	Artigo
136971	3-0215-025-000	Diego da Silva Galindo	38§05
137020	3-0055-021-000	Espólio de Odete de Campos	27
137021	3-0055-021-000	Espólio de Odete de Campos	38§05
137379	6-1101-017-000	Guarujá Veic. Const. Ltda-Evanildo S Santos	27
137381	6-1101-017-000	Guarujá Veic. Const. Ltda-Evanildo S Santos	38§05
137383	6-1101-025-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	27
137385	6-1101-025-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	38
137386	6-1101-025-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	26
137388	6-1101-025-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	26§04
137391	6-1101-022-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	27
137393	6-1101-022-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	38
137394	6-1101-022-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	26
137395	6-1101-023-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	27
137397	6-1101-023-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	38
137398	6-1101-023-000	Guarujá Veículos Construções Ltda	26
137013	2-0117-002-000	Isuo Nakacima	17
137017	1-0019-011-000	Leticia Lopes Dias	17
137368	6-0056-011-000	Paulo Alves Correa	27
137372	6-0056-011-000	Paulo Alves Correa	38§05
137375	5-0006-009-000	Superintendência Patrimônia União-SPU SP	27
137019	3-0092-004-000	Telefônica Brasil S/A	17

Guarujá, 24 de março de 2025.

Henrique C. T. Menin

Sec. de Infraestrutura e Obras

Sérgio K. Tamayose

Diretor Int. Fiscalização Obras e Posturas

Márcia Cristina Costa
Fiscal Municipal

ESPORTE E LAZER

COMUNICADO

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com OSCs

O Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com OSCs, instituída por meio do Decreto Municipal nº 15.770/2023, no uso de suas atribuições serve-se do presente para notificar os representantes das Entidades conveniadas e com movimentações financeiras no exercício de 2024 a apresentar a prestação de contas anual de 2024, improrogavelmente até **04 de abril de 2025**, o envio deverá ser digitalmente por meio do endereço eletrônico: mtsconam.sel@gmail.com, a recusa ou não prestação de contas anuais poderá acarretar nas sanções administrativas previstas no artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014.

Entidade	CNPJ	Termo
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 007/2024
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 009/2024
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 006/2024
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 003/2024
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 005/2024
Associação União Santista	11.895.440/0001-70	TF 008/2024
Associação Conexão Social	34.938.474/0001-09	TF 067/2024
Associação Esportiva Educacional, Cultural, Social, Saúde e Meio Ambiente "Locutores da Baixada Santista"	33.271.187/0001-17	TF 043/2024
Associação Esportiva Educacional, Cultural, Social, Saúde e Meio Ambiente "Locutores da Baixada Santista"	33.271.187/0001-17	2 ADT - TF 196/2022
Instituto Brasileiro Respeito Por Você	11.834.554/0001-00	2 ADT - TF 123/2022
Instituto Brasileiro Respeito Por Você	11.834.554/0001-00	2 ADT - TF 197/2022
Instituto Brasileiro Respeito Por Você	11.834.554/0001-00	2 ADT - TF 051/2022
Instituto Brasileiro Respeito Por Você	11.834.554/0001-00	2 ADT - TF 044/2022
Associação Maria Tereza de Almeida Chagas	30.260.818/0001-04	1 ADT - TF 019/2023
Associação de Capoeira Grupo Senzala	51.684.074/0001-25	TF 004/2024
Instituto Eclético de Liderança Lúdica Organizada	29.516.271/0001-86	TF 021/2024
Instituto Eclético de Liderança Lúdica Organizada	29.516.271/0001-86	TF 020/2024
Instituto Eclético de Liderança Lúdica Organizada	29.516.271/0001-86	TF 044/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TC 021/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TC 004/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 015/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 017/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 026/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 018/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 010/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 012/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 011/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 013/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 014/2024
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social – Formando Cidadão	33.564.583/0001-32	TF 016/2024
Fundação SETAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade	09.474.791/0001-66	1 ADT - TF 006/2023
Projeto Ondas	08.996.310/0001-10	TF 023/2024
Projeto Ondas	08.996.310/0001-10	TF 024/2024
Instituto Cultural, Social e Esportivo - Novos Sonhos	24.419.125/0001-19	2 ADT - TF 084/2022
Instituto Cultural, Social e Esportivo - Novos Sonhos	24.419.125/0001-19	1 ADT - TF 060/2023
Instituto Ryan	46.058.029/0001-25	TF 028/2024
Organização Social Comando	35.235.158/0001-25	1 ADT - TF 003/2023
Organização Social Comando	35.235.158/0001-25	TF 002/2024
Associação Esportiva Barra Funda	13.018.335/0001-89	TF 093/2024
Instituto Ryan	46.058.029/0001-25	TF 029/2024
Instituto Ryan	46.058.029/0001-25	TF 030/2024
Instituto Ryan	46.058.029/0001-25	TF 025/2024
ONG – Centro de Treinamento de Surf Lugar ao Sol	14.340.906/0001-60	TF 074/2024

Associação Casa de Acolhimento Lar Maanaim do Guarujá	01.648.380/0001-38	TF 66/2024
Associação Esportiva de Inclusão Social	17.289.742/0001-81	TF 064/2024
Associação Esportiva de Inclusão Social	17.289.742/0001-81	TF 065/2024
Instituto Raios de Sol	43.523.806/0001-77	TF 040/2024
Associação Guarajuense de Bodyboard	14.041.780/0001-22	TF 033/2024
Itapema Desenvolvendo Esperança - IDE	06.975.156/0001-74	TF 075/2024
Associação de Valorização ao Desenvolvimento Social - AVDS	31.097.565/0001-62	TF 022/2024
Instituto Raios de Sol	43.523.806/0001-77	TF 039/2024
Instituto Ryan	46.058.029/0001-25	TF 027/2024
Sociedade Representativa da Vila Zilda	52.247.897/0001-56	TF 041/2024
Instituto Ilumina - Transformando Gerações	08.563.468/0001-04	TF 072/2024
Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional, Lugar de Menina é no Tatame	38.715.642/0001-40	TF 019/2024
Associação Educando com o Surf e a Preservação Ambiental - EDUCASURF	10.465.241/0001-60	TF 053/2024
Instituto Cultural e Esportivo Guarujá - ICEG	34.565.741/0001-31	TF 031/2024
Associação Feliz Cidade	40.548.955/0001-00	TF 063/2024
Guarujá Golf Club	48.707.483/0001-95	1 ADT - TF 038/2023
Associação Educando com o Surf e a Preservação Ambiental - EDUCASURF	10.465.241/0001-60	TF 045/2024
Associação Educando com o Surf e a Preservação Ambiental - EDUCASURF	10.465.241/0001-60	TF 052/2024
OSC Esporte Clube Santa Rosa	43.039.135/0001-73	TF 032/2024
Instituto Farol	51.640.636/0001-39	TF 092/2024

Guarujá, 22 de março de 2025

Fernando Luiz Ventura – Pront.: 7.420

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Secretaria de Esporte e Lazer

SAÚDE

PORTARIA N.º 008/2025 – SESAU

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, Secretária Adjunta de Saúde, no uso das atribuições que a lei lhe confere; e, **Considerando** o que consta no processo administrativo nº 13.510/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO JOSÉ DE SOUZA** sob prontuário 13.761, para conduzir veículos de urgência e emergência, percebendo adicional, conforme disposto no art. 200, da Lei Complementar nº 135/2012.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de março de 2025.

Alessandra Taveira Fernandes
Secretária Adjunta de Saúde

PORTARIA N.º 009/2023 – SESAU

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, Secretária Adjunta de Saúde, no uso das atribuições que a lei lhe confere; e, **Considerando** o que consta no processo administrativo nº 13.497/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SANDRO DA CONCEICAO**, sob prontuário 14.393, para conduzir veículos de urgência e emergência, percebendo adicional, conforme disposto no art. 200, da Lei Complementar nº 135/2012.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de março de 2025.

Alessandra Taveira Fernandes
Secretária Adjunta de Saúde

PORTARIA N.º 007/2025 – SESAU

ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, Secretária Adjunta de Saúde, no uso das atribuições que a lei lhe confere; e, **Considerando** o que consta no processo administrativo nº 11183/2025;

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 019/2021 que designou o servidor **Rogério Almeida de Oliveira** prontuário 12.365, para conduzir veículos de urgência e emergência, conforme disposto no art. 200, da Lei Complementar nº 135/2012.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 21 de março de 2024.

Alessandra Taveira Fernandes
Secretária Adjunta de Saúde

MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Membros da Comissão Permanente destinada ao desenvolvimento, padronização e atualização tecnológica, instituída pelo Decreto Municipal n.º 12.222/2017, para a 146ª Reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 26/03/2025 (quarta-feira)

Horário: 10 horas

Local: Sala de Reunião da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças

Wilson Roberto Rodrigues
Presidente

SEMOD DID – Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento
Tel.: (13) 3308-7637 ou 3308-7696 – Ramal: 7637

OPERAÇÕES URBANAS

EDITAL N.º 13/2025

Faço público que após o prazo de sete (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Gavetas e Campas**, cujos números e nomes seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO/Vicente de Carvalho.

LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA FALECIMENTO	GAVETA
GAVETA 119 - C	WELLINGTON DOS SANTOS	01/02/2022	ADULTO
GAVETA 098 - C	NILCE VALÉRIA DA SILVA	01/02/2022	ADULTO
GAVETA 091 - C	APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	03/02/2022	ADULTO
GAVETA 041 - B	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	06/02/2022	ADULTO
GAVETA 889 - A	JOSÉ MARIA BENTO SOBRINHO	07/02/2022	ADULTO
GAVETA 117 - C	SILVIA BARTOLO DA COSTA	07/02/2022	ADULTO
GAVETA 117 - D	ALBANO PEREIRA DE JESUS	09/02/2022	ADULTO
GAVETA 383 - B	BENEDITA CARAÇA ALMEIDA SILVA	10/02/2022	ADULTO
GAVETA 140 - C	RENATO CARLOS REIS DE OLIVEIRA	10/02/2022	ADULTO
GAVETA 112 - C	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	10/02/2022	ADULTO
GAVETA 1000 - A	MARIA JOSÉ GOMES	12/02/2022	ADULTO
GAVETA 125 - C	JURACI RODRIGUES DA SILVA	12/02/2022	ADULTO
GAVETA 1029 - A	SILVANE MARIA DA CRUZ ROSA	14/02/2022	ADULTO
GAVETA 126 - C	IRAN DE ASSIS FALCÃO	15/02/2022	ADULTO
GAVETA 086 - C	LÁZARO ALVES FEITOSA	15/02/2022	ADULTO
GAVETA 186 - C	URIEL MARTINS CORREA	17/02/2022	ADULTO
GAVETA 809 - A	MATHEUS OLIVEIRA DE SANTANA	17/02/2022	ADULTO
GAVETA 018 - B	ANTONIO VIEIRA	18/02/2022	ADULTO
GAVETA 521 - A	GASPARINA CARDOSO DE AZEVEDO	20/02/2022	ADULTO
GAVETA 118 - D	MOISES APARECIDO HENNIGER	IGN/02/2022	ADULTO
GAVETA 872 - A	FRANCISCO DE PAULA BARBOSA	21/02/2022	ADULTO
GAVETA 122 - C	SOLANGE COSTA DOS SANTOS	21/02/2022	ADULTO
GAVETA 147 - C	ALZENIA LÚCIA LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	21/02/2022	ADULTO
GAVETA 326 - A	AMERINO MANOEL DOS SANTOS	23/02/2022	ADULTO
GAVETA 1011 - A	JHONATAN MARQUES DOS SANTOS	23/02/2022	ADULTO
GAVETA 1092 - A	LUIZ MOURA MELO	24/02/2022	ADULTO
GAVETA 462 - A	MARCELO ROCHA VIEIRA	24/02/2022	ADULTO
GAVETA 145 - C	JANDIRA LOURENÇO SANTANA	25/02/2022	ADULTO
GAVETA 015 - A	IEDA OLIVEIRA AMORIM	25/02/2022	ADULTO
GAVETA 135 - C	MARIA SEVERINA DOS SANTOS	26/02/2022	ADULTO
GAVETA 190 - C	ANA CRISTINA DA SILVA	28/02/2022	ADULTO
CAMPA GN - 191	NELSON JOAO MARTINS	07/02/2020	ADULTO
CAMPA CN - 013	AGRIPINO PIRES BEATO	20/02/2020	ADULTO
CAMPA X - 090	SEBASTIÃO SOARES DA CÂMARA	23/02/2020	ADULTO
CAMPA EN - 045	ARACY FARIA DE SOUZA	24/02/2020	ADULTO
CAMPA V - 131	NEUZA MARTINS HILÁRIO	27/02/2020	ADULTO

LUIZ ROGÉRIO CORREA AUGUSTO JUNIOR

Pront. 23965 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

ALEX SANDRO DE FREITAS

Pront. 23978 - DIRETOR DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
MARCOS PAULO DOS SANTOS BARBOSA
Pront. 18873 - CHEFE DE EQUIPAMENTO - FC5

EDITAL N.º 14/2024

Faço público que após o prazo de sete (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Gavetas e Campas**, cujos números e nomes

seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO/Vicente de Carvalho.

LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA FALECIMENTO	GAVETA
GAVETA 119 D	MARIA MADALENA COROA DOS REIS	02/03/2022	ADULTO
GAVETA 194 C	JOSÉ MINERVINO DE ALMEIDA	04/03/2022	ADULTO
GAVETA 133 C	ADJAIR DE FREITAS	05/03/2022	ADULTO
GAVETA 148 C	MARIA DE LOURDES SILVA MATIAS	05/03/2022	ADULTO
GAVETA 165 C	MARIA DE LOURDES MAURÍCIO DOS SANTOS	05/03/2022	ADULTO
GAVETA 097 B	EDGAR AYRES DA PAIXÃO	07/03/2022	ADULTO
GAVETA 132 C	AROLDI MONTEIRO	07/03/2022	ADULTO
GAVETA 1075 A	FÉLIX PEREIRA DE LIMA	08/03/2022	ADULTO
GAVETA 227 A	RACHEL ANSELMO	08/03/2022	ADULTO
GAVETA 021 B	SONIA BERNARDES	10/03/2022	ADULTO
GAVETA 164 C	ALBERTO DOS SANTOS	13/03/2022	ADULTO
GAVETA 1085 A	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	13/03/2022	ADULTO
GAVETA 465 A	ZENY DA COSTA SANTOS	13/03/2022	ADULTO
GAVETA 200 C	OLÍVIO LEITE DE ASSIS	14/03/2022	ADULTO
GAVETA 355 B	MARIA ISABEL DE CASTRO	IND./03/2022	ADULTO
GAVETA 417 A	CILENA SILVA CABRAL	17/03/2022	ADULTO
GAVETA 208 A	UILGNER DOS SANTOS RODRIGUES	21/03/2022	ADULTO
GAVETA 177 C	SONIA MARIA FERREIRA CAMPOS DE MERES	22/03/2022	ADULTO
GAVETA 1013 A	ALESSANDRA FÁTIMA DE SOUZA	23/03/2022	ADULTO
GAVETA 972 A	ANTÔNIA ANDREZA DA SILVA	24/03/2022	ADULTO
GAVETA 937 A	HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	24/03/2022	ADULTO
GAVETA 178 B	TELMA BEZERRA DUARTE DA SILVA	26/03/2022	ADULTO
GAVETA 251 B	VALMICE DOS SANTOS OLIVEIRA	26/03/2022	ADULTO
GAVETA 895 A	EDVALDO GALDINO DE SOUZA	26/03/2022	ADULTO
GAVETA 039 B	CRISTINA DE SOUZA ROSA	29/03/2022	ADULTO
GAVETA 619 A	MARIA HELENA COSMO DA SILVA	30/03/2022	ADULTO
GAVETA 153 C	JOSEFA LIMA MENEZES DA SILVA	31/03/2022	ADULTO
CAMPA DN 140	IVANDA BATISTA SANTOS	10/03/2020	ADULTO
CAMPA DN 158	NELSON DOS SANTOS RAMOS MARQUES	14/03/2020	ADULTO
CAMPA D1 49	MARISTELE MONTEIRO TORO	14/03/2020	ADULTO
CAMPA BN 093	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	18/03/2020	ADULTO
CAMPA AN 076	MARIA DOS SANTOS DE BARROS	25/03/2020	ADULTO
CAMPA BA 40	AYRTON JOSÉ DE SANTANA	26/03/2020	ADULTO
CAMPA X 042	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	28/03/2020	ADULTO
CAMPA DN 183	WALDIR SILVA SOUZA	28/03/2020	ADULTO

LUIZ ROGÉRIO CORREA AUGUSTO JÚNIOR

Pront. 23965 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

ALEX SANDRO DE FREITAS

Pront. 23978 - DIRETOR DE PRÓPRIOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
MARCOS PAULO DOS SANTOS BARBOSA
Pront. 18873 - CHEFE DE EQUIPAMENTO - FC5

EDITAL 15/2025

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das **GAVETAS E CAMPAS**, cujos números e nomes estão relacionados abaixo, sendo os despojos recolhidos ao **Ossuário Comum do Cemitério "da Saudade" - Vila Júlia - Guarujá - SP**

LOCAL	NOME	DATA	GAVETA
"A" N.º 037	IVANETE SANTOS DE ARAGÃO	17/03/2022	ADULTO
"A" N.º 070	VANILTON PAULINO DOS SANTOS	29/03/2022	ADULTO
"A" N.º 205	VANUZA FAGUNDES ALVES	19/03/2022	ADULTO
"A" N.º 217	PATRICIA SOLANGE COUCHOT ROMERO	26/03/2022	ADULTO
"B" N.º 225	GILDETE NASCIMENTO DOS SANTOS	19/03/2022	ADULTO
"C" N.º 329	PAULA DA SILVA SANTOS	09/03/2022	ADULTO
"C" N.º 419	SANDRA MARIA DE SOUZA	15/03/2022	ADULTO
"D" N.º 001	JOSE RONDON DA COSTA	30/03/2022	ADULTO
"D" N.º 011	ANSELMO CORREA DE MORAES FILHO	01/03/2022	ADULTO
"D" N.º 018	FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS	10/03/2022	ADULTO
"D" N.º 027	ARGENTINO LUIZA DOS SANTOS	10/03/2022	ADULTO
"D" N.º 034	JEFFERSON VEIGA CASA NOVA	01/03/2022	ADULTO
"D" N.º 067	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA	05/03/2022	ADULTO
"D" N.º 094	DIAMANTINO RIBEIRO DE MIRANDA	06/03/2022	ADULTO
"E" N.º 003	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	13/03/2022	ADULTO
"E" N.º 004	SORAIA N. DE ANDRADE GONÇALVES	19/03/2022	ADULTO
"E" N.º 037	LEONTINA ABREU PIRES FRANKLIN	09/03/2022	ADULTO
"F" N.º 057	DIRCEU RODRIGUES DA SILVA	30/03/2022	ADULTO
"F" N.º 125	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	09/03/2022	ADULTO
"G" N.º 028	PATRICIA CRISTINA CANDIDO LEITE	30/03/2022	ADULTO
"G" N.º 037	MARIA ODETE VELOSO MACIEL	30/03/2022	ADULTO
"G" N.º 043	RUBEM DE FREITAS MELO	08/03/2022	ADULTO
"G" N.º 122	JUDILEIDE FERNANDES DA SILVA	23/10/2021	ADULTO
"H" N.º 036	JOÃO VALDOMIRO DOS STOS FARIAS	11/03/2022	ADULTO
"H" N.º 044	ELLEN DIANA FRANCISCA DOS SANTOS	28/03/2022	ADULTO
"H" N.º 126	CARLOS ALEXANDRE A. DE SOUZA	01/03/2022	ADULTO
"I" N.º 026	ELIANE DAMACENO DE SOUZA	26/03/2020	ADULTO

"J" Nº 003	JAIR SABINO DO CARMO	12/03/2022	ADULTO
"K" Nº 011	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	14/03/2022	ADULTO
"L" Nº 001	EDITE MARTINS DE ARAUJO	05/03/2022	ADULTO
"L" Nº 021	ROSANA GOMES DE LIMA	23/03/2022	ADULTO
"M" Nº003	KATIA CRISTINA FUGAZZA	21/03/2022	ADULTO
"M" Nº025	CLEIDE SOUZA MARQUES	24/03/2022	ADULTO
"A1" Nº03	ALESSANDRO DOS STOS RODRIGUES	10/03/2022	ADULTO
"B1" Nº15	DAMIÃO JOSE DE OLIVEIRA	31/03/2022	ADULTO
"B1" Nº19	MANOEL RODRIGUES SANTANA	20/03/2022	ADULTO
"B1" Nº52	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2022	ADULTO

"B1" Nº82	HELICIO GOMES T. JUNIOR	20/03/2022	ADULTO
"C1" Nº12	CLAUDIONOR DE SOUZA	12/03/2022	ADULTO
"C1" Nº23	AGENOR FORTUNADO DA SILVA	16/03/2022	ADULTO
LOCAL	NOME	DATA	CAMPA
"B1" Nº15	ALISSA K. RODRIGUES DE O. SANTOS	03/03/2020	ADULTO
"C1" Nº09	JHENNYFER GLEICE R.O.DOS SANTOS	03/03/2020	ADULTO
"D1" Nº07	DENISE V. AUGUSTA MAGOTTEAUX	10/03/2020	ADULTO
"G1" Nº15	JHONNATHAN R. R. OLIVEIRA SANTOS	03/03/2020	ADULTO
"K1" Nº14	FERNANDES FRANCISCO DOS SANTOS	18/03/2020	ADULTO
"L1" Nº17	JOSE IVANILDO NAZARIO DOS SANTOS	03/03/2020	ADULTO
"M1" Nº10	ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	10/03/2020	ADULTO
"A2" Nº 11	MARIA DO CARMO MARQUES	07/03/2020	ADULTO
"A2" Nº 16	JOANA CRISPIM DOS SANTOS	06/03/2020	ADULTO
"C2" Nº 04	EVANGLEIC RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/03/2020	ADULTO
"E2" Nº 06	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	07/02/2017	ADULTO
"H2" Nº 02	SANDRA MARIA PEREIRA MOREIRA	27/03/2020	ADULTO
"H2" Nº 09	CICERO DE SOUZA CAVALCANTE	21/03/2020	ADULTO

Luiz Rogério Corrêa Augusto Júnior - Pront.:23.965
Secretário Municipal de Operações Urbanas
Alex Sandro de Freitas - Pront.:23.978
Diretor de Próprios e Serviços Municipais
José Carlos dos Santos - Pront.:19.757
FC – 5 Chefe de Equipamento

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDI nº03/2025

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal n.º 10.741/03 e à Lei Municipal n.º 4.049/13, convoca os Membros Titulares e Suplentes para a 3ª Assembleia Ordinária de 2025, presencial, que será realizada no dia **26 de março de 2025 (quarta-feira), às 14 horas** em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada, na sede do CMDI, localizada na Rua Cavaleiro Nami Jafet, 273 - Centro - Guarujá/SP.

Pauta:

- 1- Conferência Municipal da Pessoa Idosa
- 2 - Campanha IR;
- 3 - Comissões
- 4 - Assuntos gerais

Guarujá, 24 de março de 2025.
Líliá Maria de Lima Rodrigues
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA DELIBERAÇÃO Nº 003/2025

Bruno Tacon Cardoso, Secretário do Meio Ambiente e Segurança Climática e Presidente do COMDEMA (Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente), torna público que na 1ª Assembleia Ordinária do COMDEMA realizada em **26 de Fevereiro de 2025**, foi deliberado pela plenária do referido Conselho, os seguintes tópicos:

- 1 – Aprovada a ata da 8ª Assembleia Ordinária realizada em **30 de Outubro de 2024**;
- 2 – Aprovada a criação de Grupo de Trabalho para discussão e contribuições quanto ao Plano Municipal de Arborização, sendo seus componentes iniciais os conselheiros Cláudia Soukup, José Manoel, Pablo Moreno e João Leonardo Mele;
- 3 – Aprovada a criação de Grupo de Trabalho para averiguar irregularidades quanto a ocupação de terras públicas e crimes ambientais na região do Canal de Bertiooga, sendo seus

componentes iniciais os conselheiros José Manoel, João Leonardo Mele, Pablo Moreno e sugerida a presença de representantes das entidades SEMAM, IBAMA, OAB, AEAG e o nome de Fabrício Gandini Caldeira (Instituto Maramar); **4 – Aprovada a criação de Grupo de Trabalho para a revisão integral da lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente do Guarujá e criação do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Conservação Municipal, com prazo preliminar de proposta em 120 dias. As entidades com conselheiros no COMDEMA que se prontificaram a participar foram a ACEG, ISSA, Instituto Aguaviva, SEMAM, AEAG, Jardim Albamar (Cláudia Soukup) e indicada a participação da OAB. Da Sociedade Civil se prontificou a participar a muniçipe Beatriz Artemis Laurindo (Agenda 21, Agenda 34 e ODS)**
Guarujá, 24 de março de 2025

BRUNO TACON CARDOSO

Presidente do COMDEMA

HUMBERTO LEANDRO MELO DA SILVA

Secretário-executivo adjunto do COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 02/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Guarujá, de acordo com o Regimento Interno, artigo 14, § XII, convoca todos os seus conselheiros a participarem da **02ª Assembleia Ordinária** a realizar-se no dia **26 de Março de 2025, com primeira chamada às 8h45min, e segunda chamada às 9 horas**, nos termos do Parecer da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79. A reunião será realizada de forma híbrida. A Sala de reuniões na SEMAM estará disponível para os conselheiros com disponibilidade para participar de forma presencial, sendo requerida sua confirmação antecipada. Aos participantes que optarem pela participação virtual será enviado um convite eletrônico com link de acesso um dia antes da reunião pelo grupo de WhatsApp. Aqueles da sociedade em geral interessados em participar devem entrar em contato com a SEMAM pelo telefone (13) 3308-7855 ou pelo e-mail comdema.semam@gmail.com, para solicitarem e obterem o referido link de acesso.

Pautas:

- 1) Abertura dos trabalhos pelo Presidente do COMDEMA;
- 2) Aprovação da ATA da reunião anterior (26/02/2025);
- 3) Resolução do COMDEMA 01 de 2023 sobre a proposta de revisão do Plano Diretor;
- 4) Questões envolvendo o saneamento de Guarujá nas áreas subnormais- resultado da audiência pública na Assembleia Legislativa;
- 5) Andamento da proposta de criação de Força Tarefa específica para Unidades de Conservação Municipais;
- 6) Atualização da SEMAM sobre informações de qualidade da água do canal existente na Praia do Tombo;
- 7) Informes gerais e manifestação dos conselheiros;
- 8) Encerramento dos trabalhos.

Guarujá, 21 de Março de 2025.

BRUNO TACON CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
SHIRLEY COSTA VALENTIM DA SILVA
Secretária-Executiva do COMDEMA

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 01/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CP-COMED.00290/2025.44
CREDENCIADO: NILTON RAMOS PIRES
CPF/MF Nº. 568.264.197-34 CRM Nº 40986
VALOR FIXADO POR PERÍCIA – conforme Resolução nº 01/2022
OBJETO: O CREDENCIADO fica autorizado a prestar serviços médicos periciais a serem realizados em servidores públicos e dependentes vinculados à GUARUJÁ PREVIDÊNCIA para fins de benefício de Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Especial, Aposentadoria do Servidor com Deficiência, Pensão

por Morte, Isenção de Desconto de Imposto de Renda, e atuação em processos administrativos e judiciais, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2024 e seus anexos. Dotação Orçamentária: 29.01.00.09.122.406.2.200.3.3.90.36.00. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura. Data da assinatura: 21 de março de 2025.

Portaria nº 77/2025

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da função de Conselheiro do Conselho de Administração, o servidor Valter Batista de Souza, pront. 18.100, na forma do art. 52, caput, inc. II da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, mantendo as condições de eleição e de indicação, especialmente aquela do art. 50, caput, inc. IV da mesma Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Guarujá Previdência, 24 de março de 2025.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 24.03.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA Nº 78/2025

Elder Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Luis Fernando de Sousa, prontuário nº 60.041, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração e inclusive pela Gestão de Contratos destinados à essa Gerência, durante o impedimento de seu titular, devido à licença em virtude de luto, de 21 a 29 de março de 2025, na forma do art. 361 da Lei Complementar nº 135/2012 (Redação dada pela Lei Complementar nº 138/2012).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos na data de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 24 de março de 2025.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 24.03.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA Nº 79/2025

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **José Fernando de Jesus Fonseca - Pront. nº 15.968** da função de Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Guarujá Previdência, na forma do art. 17, caput e inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 24 de março de 2025.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 24.03.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA N° 80/2025

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de nomeação de Profissionais aprovados na Certificação prevista no **art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998** e na Portaria MTP nº 1.467, de 2022 para os órgãos da estrutura de governança da Guarujá Previdência - GuarujáPrev: Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva;

Considerando os **art. 17**, caput e § 6º, **art. 50**, caput e inc. VI, **art. 51**, caput e inc. V, **art. 68**, caput e § 2º, todos da Lei Complementar nº 179, de 2015;

Considerando, por fim, os **art. 76**, caput e § 4º, **art. 79**, **art. 247**, caput e § 9º, **art. 241**, caput e inc. II, todos dispositivos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor, segurado da GuarujáPrev, **Marcos Evandro Ferreira - Pront. nº 12.462**, como Membro Titular do Conselho de Administração da Guarujá Previdência, em substituição ao servidor Pront. nº 15.968.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 24 de março de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 24.03.2025

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarujá-SP, neste ato representado por sua Presidente, no uso das atribuições que a lei lhe confere, serve-se do presente para CONVOCAR os Srs. Membros do Conselho Deliberativo para reunião a ser realizada no dia **27 de março de 2025, quinta-feira, às 16 horas**, na sala de reuniões do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 549, Pitangueiras Guarujá-SP, para deliberação acerca dos temas a seguir pautados:

I – Leitura e aprovação da ata de reunião anterior;

II – Apresentação de Projetos;

III – Assuntos gerais.

Guarujá-SP, 24 de março de 2025.

HAIFA MADI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Guarujá

Eu curto o
Diário Oficial
todo dia



facebook.com/prefeitura.guaruja

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.676

“Dispõe sobre a concessão da ‘Medalha de Mérito Legislativo O Itapemense’”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Donizete Bastos.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.677

“Concede a ‘Medalha do Mérito O Itapemense’ ao Senhor Mauricio Leal Ignácio”.

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito O Itapemense” ao Senhor Mauricio Leal Ignácio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.678

“Concede a Medalha do Mérito ‘O Itapemense’ ao Senhor Genildo Moreira Trindade”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “O Itapemense” ao Senhor Genildo Moreira Trindade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá,

em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.679

“Concede a Medalha Legislativa

‘O Itapemense – Gentil da Silva Nunes’ ao Senhor Edimirson Ferreira da Silva, o popular Missinho”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito “O Itapemense – Gentil da Silva Nunes” ao Senhor Edimirson Ferreira da Silva, o popular Missinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.680

“Outorga a Medalha de Mérito ‘O Itapemense – Gentil da Silva Nunes’ ao Senhor Éder Domiciano dos Santos”.

Art. 1º - É concedida a Medalha de Mérito “O Itapemense – Gentil da Silva Nunes” ao Senhor Éder Domiciano dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.681

“Concede a Medalha de Mérito ‘O Itapemense’ Gentil da Silva Nunes ao Senhor José Carlos Urbina da Silva”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito “O Itapemense” ao Senhor José Carlos Urbina da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, afetadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes

Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.682

“Concede a Medalha do Mérito ‘O Itapemense’ ao Senhor José Marcos Ferreira de Farias”.

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito “O Itapemense” ao Senhor José Marcos Ferreira de Farias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orça-

mentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.683

"Concede a Medalha do Mérito 'O Itapemense' Gentil da Silva Nunes ao Senhor Ricardo Luiz de Moraes".

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito "O Itapemense" Gentil da Silva Nunes ao Senhor Ricardo Luiz de Moraes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.684

"Concede a Medalha de Mérito Legislativo 'O Itapemense Gentil da Silva Nunes' ao Senhor Eraldo do Nascimento.

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha do Mérito "O Itapemense - Gentil da Silva Nunes" ao Senhor Eraldo do Nascimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

"Nomeia Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e intermediar as tratativas relativas a solicitação de criação de um Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) no Município de Guarujá, conforme a Indicação nº 1747/2024."

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar os estudos e tratativas relativos à Indicação nº 1747/2024, de autoria do Vereador Aparecido dos Santos (Aparecido Davi), que solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, a criação de um Ambulatório de Especialidades Médicas no Município de Guarujá.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

I - Acompanhar as tratativas entre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarujá Farid Said Madi e o

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas;

II - Monitorar os estudos e a elaboração de parecer técnico por parte dos órgãos competentes do Estado e do Município;

III - Propor e intermediar medidas que viabilizem a execução do pleito;

IV - Apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das tratativas ao Plenário da Câmara Municipal de Guarujá.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos 5 (cinco) Senhores Vereadores Aparecido dos Santos, Santiago dos Santos Angelo, Alexandre Alves Moreira, Carlos Eduardo Vargas da Silva e Adriana Soares Araújo Machado, sob a Presidência do primeiro.

Art. 4º - A Comissão poderá convidar representantes do Poder Executivo Municipal, do Governo do Estado de São Paulo, de entidades da sociedade civil e demais especialistas para colaborar com os estudos e tratativas.

Art. 5º - A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por decisão do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 6º - A Comissão reunir-se-á periodicamente e poderá convocar Audiências Públicas para debater soluções junto à comunidade e aos órgãos públicos.

Art. 7º - Após a entrada em vigor da Resolução, a Câmara Municipal de Guarujá encaminhará cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal de Guarujá, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Saúde do Município de Guarujá e ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, com cópia do presente documento, bem como da Indicação nº 1747/2024, de autoria do vereador Aparecido dos Santos, e e-mails em anexo.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 19 de março de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Projeto de Resolução nº 014/2025

Registrada no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 19 de março de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

Passe Livre 2025

2ª FASE

SE LIGA NO PRAZO!

Inscrições de 24 a 28 de março

www.guaruja.sp.gov.br

VAGAS do PAT

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

AJUDANTE DE OBRAS (PCD)
>> 5 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ARMADOR
>> 5 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

FUNILEIRO
>> 1 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

MECÂNICO
>> 1 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

MONTADOR DE AUTOMÓVEIS
>> 1 VAGA
Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

COSTUREIRA
>> 2 VAGAS
Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

CALDEIREIRO
>> 3 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
>> 10 VAGAS
Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Coren ativo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» JARDIM VIRGÍNIA

Mutirão de roçada cobre área equivalente a quatro estádios da Vila Belmiro

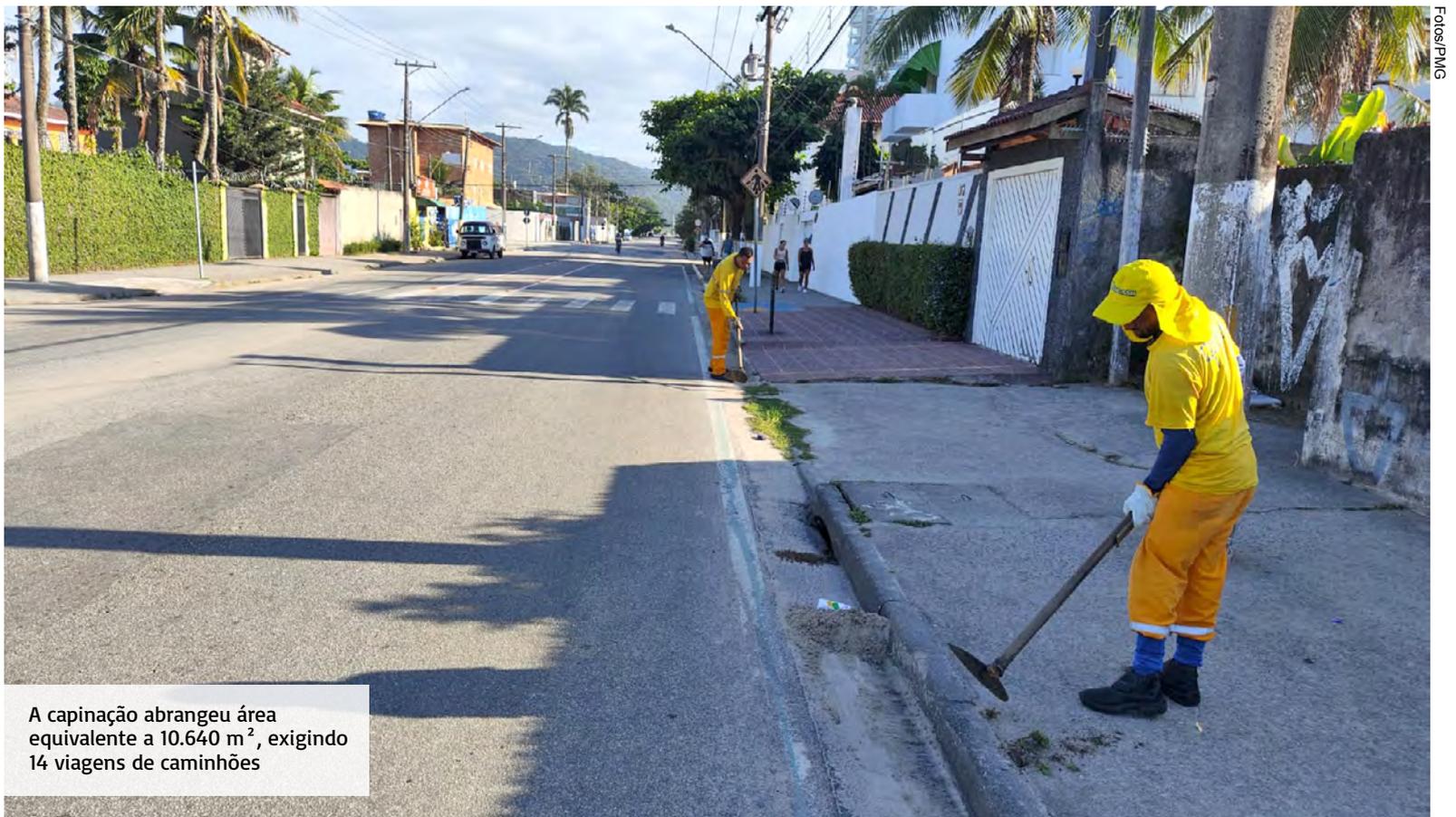
Ação incluiu tapa-buraco, capinação, calçetaria e limpeza de canais, no bairro Jardim Virgínia

A Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Operações Urbanas (Seurb), finalizou mais um mutirão de zeladoria, no bairro Jardim Virgínia. A iniciativa foi realizada entre os dias 10 e 18 de março, com o objetivo de garantir a qualidade de vida da população, mantendo a Cidade limpa e organizada.

Durante a operação, o serviço de roçada foi realizado em uma área de 68.035 m², equivalente a mais de quatro vezes o tamanho do estádio da Vila Belmiro (16.500 m²). Além disso, 10.640 m² foram capinados, exigindo 14 viagens de caminhões para a remoção dos resíduos provenientes da capinação e também da raspagem de sarjetas.

A limpeza dos canais também foi um ponto de destaque, abrangendo as avenidas Paulo Matarazzo, Atlântica e Assis Chateaubriand. Para retirada dos resíduos acumulados, foram necessárias 10 viagens de caminhões.

Além disso, o mutirão contou com a coleta de lixo em todo o bairro, incluindo a coleta porta a porta, esvaziamento de contentores e remoção de descarte irregular. No total, 44 viagens de caminhões trucados foram necessárias para garantir a limpeza completa da região.



A capinação abrangeu área equivalente a 10.640 m², exigindo 14 viagens de caminhões



Bairro também recebeu serviços de tapa-buraco e calçetaria

Serviços incluíram tapa-buraco e recuperação viária

Para garantir a qualidade das vias do bairro, a Prefeitura executou a Operação Tapa-Buraco em seis vias. Foram elas: ruas Noé de Azevedo, Paulo Figueiras, Mário de Almeida Pires, Abdala Daige e Acre, além da Avenida Atlântica. Foram aplicadas 32,18 toneladas de massa asfáltica, cobrindo uma área de 268 m².

A Avenida Atlântica também recebeu um serviço especial de calçetaria, com a recuperação de 181,30 m² de calçada e trecho da via formado por pedras, garantindo

mais segurança para pedestres e motoristas.

COMPROMISSO COM A CIDADE

O mutirão faz parte 'Resgata Guarujá', programa da Prefeitura que reforça o compromisso com a manutenção da Cidade, garantindo espaços mais limpos, organizados e seguros para a população. Os bairros contemplados são definidos por meio de visitas técnicas da Seurb, que elabora um cronograma de ações conforme a necessidade de cada local.

» PARCERIA

Jornada da Mulher Empreendedora está com inscrições abertas

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Guarujá, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Banco do Povo Paulista, lança a Jornada da Mulher Empreendedora. A jornada oferecerá workshops mensais e gratuitos de abril a junho, focados em fornecer ferramentas estratégicas essenciais para o desenvolvimento de negócios e a presença digital das participantes.

São três módulos com temáticas que se complementam: 'Construa a Sua Marca Pessoal e Desenvolva uma Identidade Empreendedora'; 'Faça Digital, Fotos e Vídeos para o Seu Negócio' e 'Influenciador Digital: O que Você Torna Único nas Mídias Sociais'. Cada módulo dispõe de 20 vagas.

Durante a jornada, as participantes terão acesso a conteúdos exclusivos, ministrados por especialistas do SEBRAE, que irão compartilhar conhecimentos sobre como estruturar e expandir seus empreendimentos. As aulas serão aplicadas no Fundo Social, na Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 – Centro.



As aulas serão aplicadas na sede do FSS, na Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 – Centro

Workshops são gratuitos, oferecidos em parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Guarujá (FSS), Sebrae e Banco do Povo; cursos são presenciais e inscrições podem ser feitas on-line



LINHA DE CRÉDITO

Além disso, o Banco do Povo Paulista disponibilizará a Linha de Crédito Empreenda Mulher, com condições especiais para as participantes, incluindo prazos mais longos, carência de até 90 dias para o início do pagamento e taxas de juros reduzidas, visando apoiar o financiamento de novos projetos e o crescimento de negócios já existentes.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Guarujá destaca que a Jornada da Mulher Empreendedora é mais uma oportunidade voltada para a qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino. "Este é um momento único para mulheres que desejam iniciar ou alavancar seus negócios, com acesso a ferramentas e oportunidades que podem fazer toda a diferença no sucesso de seus empreendimentos".

Interessadas já podem se inscrever no 1º módulo

O primeiro dia de curso acontece em 24 de abril, às 8 horas, com o tema Construa a Sua Marca Pessoal: Desenvolva uma identidade empreendedora forte e autêntica, conectando-se com seu público de forma eficaz. As interessadas podem se inscrever, de forma online, pelo link <https://empreendarapido.sebraesp.com.br/produto/turma/34543392> - QR code na foto.



PRÓXIMOS MÓDULOS:

22 de maio, às 8 horas – Faça Digital: Fotos e Vídeos para o Seu Negócio: Aprenda a criar conteúdos visuais estratégicos para aumentar o engajamento e as vendas do seu negócio.

4 de junho, às 8 horas – Influenciador Digital: O que Você Torna Único nas Mídias Sociais: Descubra o que diferencia sua marca nas redes sociais e como utilizar isso para atrair e fidelizar clientes.